

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 1063 A 1067/2026

ATO Nº 1063/2026/PGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.913306/2026-93, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CLEMILDA LOPES DE SOUZA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). CARLOS ANTONIO FERREIRA, matrículas 2233-0/UFV e 427768/SIAPE, ocorrido no dia 09/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.524,79 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1064/2026/PGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.912612/2026-11, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TERESINHA FERREIRA DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE CARLOS DA SILVA, matrículas 2245-4/UFV e 427779/SIAPE, ocorrido no dia 27/07/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.253,75 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1065/2026/PGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.914663/2026-79, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARCELO DE OLIVEIRA GARCIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). SEBASTIAO GARCIA BARBOSA, matrículas 0751-X/UFV e 427057/SIAPE, ocorrido no dia 15/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 12115,46 (doze mil cento e quinze reais e quarenta e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1066/2026/PGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915598/2026-07, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RITA DE CASSIA GARCIA ANTUNES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). SAULO RODRIGUES LEITE PENTEADO, matrículas 5283-3/UFV e 429105/SIAPE, ocorrido no dia 31/08/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.558,73 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1067/2026/PGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.915394/2026-68, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RENILDES DOS SANTOS LOPES JUNIOR, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). RENILDES DOS SANTOS LOPES, matrículas 6151-4/UFV e 429633/SIAPE, ocorrido no dia 08/09/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.917,91 (seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •

Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação

Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio